



DESPACHO

PA-e nº 8990/2025

Recurso: RBC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA e MANA PARTICIPAÇÕES E OBRAS LTDA

Contrarrazões: FRAZÃO CONSTRUÇÕES LTDA

Concorrência Eletrônica nº 08/2025

Ao Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de recurso administrativo interposto pelas licitantes RBC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA e MANA PARTICIPAÇÕES E OBRAS LTDA, em face da decisão da Comissão de Licitações que declarou vencedora do certame a empresa FRAZÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

O recurso administrativo interposto não logrou êxito em caracterizar a situação sedimentada, dessa forma, com base nos princípios do formalismo moderado, verdade material, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade, manifesto-me favorável ao posicionamento adotado pela Agente de Contratações, com o intento de NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pelas empresas RBC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA e MANA PARTICIPAÇÕES E OBRAS LTDA, mantendo a decisão recorrida.

Passo à consideração de Vossa Excelência.

Pilar do Sul, 29 de janeiro de 2026.

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica